



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 260/2017

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos para determinar à Secretaria Competente, solicitando **a volta da farmácia na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.**

JUSTIFICATIVA

A UPA, tem sua justificativa de funcionamento embasada, acertadamente, no objetivo de desafogar o atendimento no PRONTO SOCORRO do Hospital Walter Ferrari, e na sua localização estratégica, visando equalizar a distancia em busca do pronto atendimento.

Oras, se no Hospital existe farmácia e na UPA não, é lógico e quase que automático, que se busque o atendimento no Pronto Socorro do Hospital.

A existência da farmácia na UPA é consequência lógica, até obrigatória, posto que a sua existência comprometa a própria utilidade da UPA, levando a um inevitável questionamento: Porque ir até a UPA, se depois tem de ir ao Hospital pegar os remédios?

Gabinete do Vereador Afonso Lopes da Silva

Jaguariúna, 10 de julho de 2017.

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA - Silva**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente